



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA- SP

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **PSICÓLOGO** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA - SP, CONFORME EDITAL 001/2017.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
23
25
29
31
35
40
46
49

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa A.

DEFERIDO

Questão 25

Não procedem as alegações do recorrente.

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) NÃO têm abrangência de atendimento REGIONAL. Como o próprio Manual de Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde – Saúde da Família, do Ministério da Saúde, apresentado pelo requerente informa as ações da UBS ocorrem “na comunidade”.

INDEFERIDO

Questão 29

Não procedem as alegações do recorrente.

Conforme expresso no próprio recurso do supracitado “a primeira equipe de Saúde da Família de Quixadá foi implantada na comunidade Serra do Estevão nos primeiros meses de 1994”. A Serra do Estevão fica localizada na cidade de Quixadá, Ceará, nordeste brasileiro. Também conforme recurso do supracitado, a cidade de Sobra, em 1997, deu-se continuidade um trabalho que já havia começado em 1994 em Quixadá. A questão não pergunta quando “nasceu” o PSF, mas quando “começou”. “Nascer” e “começar” são conceitos diferentes.

INDEFERIDO

Questão 31

Não procedem as alegações do recorrente.

Conforme recurso do supracitado, os primeiros escritos de Freud sobre o complexo de Édipo são identificados em suas cartas para Fliess e NÃO no volume “Os três ensaios sobre a sexualidade”. Na opção de letra “D”, ocorre o uso adequado na expressão “as relações sexuais”. As aspas podem ser usadas no “sentido figurativo”, respeitando-se um conceito amplo e complexo.

INDEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa C.

DEFERIDO

Questão 40

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 46

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa A.

DEFERIDO

Questão 49

Não procedem as alegações do recorrente.

A Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS) que está sendo contemplada é a de 2005. Não está sendo avaliado na questão o Plano Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2005.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2017 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 22 de dezembro de 2017.

CONSULPAM